



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARICANDUVA

Rua São Vicente, nº 60 - Bairro São Vicente Aricanduva/MG

E-mail: smsaricanduva@hotmail.com smsaricanduva12@gmail.com

Fones: (33)9 9912-1323 / (33)9 9816-1117

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Aricanduva/MG no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Lei Nº 14.133/2021, e considerando o Processo Administrativo Nº 05/2026, Dispensa de Licitação Nº 02/2026, cujo objeto é a **Contratação emergencial de empresa para a locação de ambulância em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Aricanduva/MG**, dispõe:

Razão da Escolha do Contratado

Em conformidade com o disposto no art. 72, VI, da Lei Nº 14.133/2021, **JUSTIFICA-SE** a escolha do(s) fornecedor(es): **LIFE REMOCENTER TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 06.178.714/0001-70**, por ter demonstrado interesse em fornecer proposta de preços, por possuir objeto social compatível com a mesma, ter oferecido o menor preço e ter comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme autos do processo.

Justificativa de Preço

Em conformidade com o disposto no art. 72, VII, da Lei Nº 14.133/2021, **JUSTIFICA-SE** o valor estimado do contrato de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) apresentado pelo fornecedor **LIFE REMOCENTER TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 06.178.714/0001-70**, por este ser compatível com os valores praticados no mercado e encaixar-se nos valores praticados no mercado, sendo o menor preço obtido, conforme se verifica com a pesquisa de preços constante nos autos do processo, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.

Autorização da Autoridade Competente

Diante dos dados expostos:

RESOLVE contratar diretamente, com fulcro do Art. 75, VIII, da Lei Nº 14.133/2021.

AUTORIZA a contratação direta da empresa, em conformidade com o disposto no Art. 72, VIII, da Lei Nº 14.133/2021.

Proceda-se à contratação e respectiva publicação nos termos da Lei.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se,

Aricanduva/MG, 29 de janeiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARICANDUVA

Rua São Vicente, nº 60 - Bairro São Vicente Aricanduva/MG

E-mail: smsaricanduva@hotmail.com smsaricanduva12@gmail.com

Fones: (33)9 9912-1323 / (33)9 9816-1117

Andreia de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Autoridade Superior